

PROCEDIMENTO GERAL - PG

**IDENT: LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E
IMPACTO AMBIENTAL**

SIGLA: PG 02

VERSÃO: 00

PÁG: 1/2

1. OBJETIVO

O objetivo deste procedimento é descrever como o Programa de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável de João Pessoa planeja e incrementa a melhoria contínua dos programas e atividades que compõem o SGAS, bem como controla e elimina as não-conformidades observadas nas fases de implantação das obras.

2. RESPONSÁVEIS

Unidade Executora do Programa – UEP;

Empresas Supervisoras, Gerenciadora e Executora.

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Levantamento dos Aspectos e Impactos Ambientais

Para classificar os impactos ambientais, diante a estabelecer as situações que pode gerar impactos positivos ou negativos é necessário visualizar a **Tabela de Controle de Impacto Ambiental**, e aplicar conforme as características considerando as seguintes variáveis:

Interação	Natureza	Magnitude	Amplitude	Prazo do efeito	Horizonte de tempo	Reversibilidade	Proporção	
Dir – Direto Ind – Indireto	Ben – Benéfico Adv - Adverso	Pe - Pequeno Me - Médio Gr - Grande	Lo - Local Re - Regional Est - Estratégico	Im – Imediato Me – Médio Lp - Longo Prazo	Te -Temporário Pm - Permanente Ci – Cíclico	Rev -Reversível Irv -Irreversível		Leve
								Média
								Alta

Na Tabela de Controle de Impacto Ambiental pode ser observado se existe, para cada impacto, um controle no SGAS, bem como registros de monitoramento.

3.2. Manutenção da Tabela – Controle de Impacto Ambiental

A Unidade Executora do Programa – UEP, deve analisar periodicamente as atividades das frentes de obra e as respectivas etapas de realização, além dos recursos necessários, materiais empregados, expectativas da comunidade etc., a fim de verificar se todos os aspectos e impactos estão contemplados na Tabela de Controle de Impactos Ambiental, bem como a necessidade de sua complementação e atualização.

Se os demais participantes do SGAS (Gerenciadora, Supervisora e Construtora, entre outros) identificarem aspectos ou impactos ambientais não contemplados na Tabela de Controle de Impacto ambiental, esses devem comunicar o fato à Unidade Executora do Programa – UEP, responsável pela análise do grau de importância de cada situação e definição dos controles pertinentes.

Cabe também à Unidade Executora do Programa – UEP a revisão da Tabela de Controle de Impacto Ambiental, considerando novas práticas e realidades de grau de importância para definir os procedimentos ou programas de controle pertinentes.

PROCEDIMENTO GERAL - PG**IDENT: LEVANTAMENTO DE ASPECTOS E
IMPACTO AMBIENTAL****SIGLA: PG 02****VERSÃO: 00****PÁG: 2/2****4. CONTROLE DE REGISTROS**

A forma de controle dos registros de SGAS gerados pelas atividades deste Procedimento, são através de arquivos em pastas e arquivos eletrônicos, pela UEP.

REVISÃO	HISTÓRICO	ELABORAÇÃO	ASSINATURAS
00		Sabrina Paiva Ferreira	
DATA DE EMIÇÃO		APROVAÇÃO	ASSINATURAS
21/01/2025		Juliane Souza Ataíde	